

3 — Lugares — o presente concurso visa o preenchimento de um lugar vago da categoria de técnico de 2.ª classe de análises clínicas e saúde pública, do grupo de pessoal Técnico de Diagnóstico e Terapêutica.

4 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar acima indicado, caducando com o seu preenchimento.

5 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelos Decretos-Leis n.ºs 53/2006, de 7 de Dezembro, e 564/99, de 21 de Dezembro, pelo Código do Procedimento Administrativo.

6 — Remuneração, local e condições de trabalho:

6.1 — A remuneração é fixada nos termos do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

6.2 — O local de trabalho situa-se no Laboratório de Análises de Dopagem, sito na Avenida do Prof. Egas Moniz (Estádio Universitário), 1600-190 Lisboa.

6.3 — As condições de trabalho e os benefícios sociais são os genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

7 — Composição do júri — o júri do presente concurso, nos termos do artigo 12.º do Decreto-lei n.º 204/98, de 11 de Julho, é composto por um presidente e quatro vogais efectivos, a saber:

Presidente — Professor Doutor Luís Gabriel Gago Horta, director do Laboratório de Análises de Dopagem.

Vogal efectivo — que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos — Dr.ª Maria João de Oliveira Moniz e Silva, técnica principal de análises clínicas e saúde pública, do Laboratório de Análises de Dopagem

Vogal efectivo: Dr.ª Ana Sofia Rodrigues Tavares, técnica de 1.ª classe de análises clínicas e Saúde Pública, do Laboratório de Análises de Dopagem.

Vogal suplente — Dr. Joaquim Albino Paulino da Fonseca Esteves, director do Departamento de Medicina Desportiva.

Vogal suplente — Dr.ª Ana Maria Lopes Xistra Nunes, técnica de 1.ª classe de radiologia, do Laboratório de Análises de Dopagem.

8 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar no presente concurso são os seguintes:

I — A avaliação curricular — visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo curriculum profissional;

II — A entrevista profissional de selecção — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista, bem como o sistema de classificação final dos candidatos, incluindo a respectiva formula classificativa, constam da acta da reunião do júri do concurso, a qual será facultada aos candidatos que o solicitem.

10 — Formalização das candidaturas — os requerimentos deverão ser dirigidos ao presidente do júri do concurso e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, registados, com aviso de recepção, dentro do prazo de candidatura para a seguinte morada:

Presidente do júri do concurso para provimento do lugar de técnico de 2.ª classe de análises clínicas e saúde pública (técnico de diagnóstico e terapêutica), Avenida do Infante Santo, 76, 3.º andar, 1399-032 Lisboa.

10.1 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e arquivo que o emitiu, número de contribuinte, residência e telefone, se o tiver);

b) Habilitações literárias e profissionais;

c) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo efectivo na carreira e na função pública;

d) Menção expressa do concurso, com a indicação da data da publicação do Aviso de Abertura;

e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito, os quais, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;

10.2 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados dos seguintes elementos:

a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;

b) Certificados, autênticos ou autenticados, comprovativos das habilitações literárias e profissionais;

c) Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem, de maneira inequívoca, a natureza de vínculo e o tempo efectivo na carreira e na função pública;

d) Fotocópia do bilhete de identidade.

11 — Assiste ao júri, a faculdade de solicitar aos serviços a que pertencem os candidatos, os elementos considerados necessários e ainda, exigir dos candidatos documentos comprovativos de factos por eles mencionados que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

12 — A falta de apresentação dos documentos exigidos implica a exclusão dos candidatos.

13 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão passíveis de punição nos termos da lei.

14 — A relação de candidatos admitidos e excluídos do concurso e a lista de classificação final serão afixadas no Instituto do Desporto de Portugal, I. P., Avenida do Infante Santo, 76, 3.º, 1399-032 Lisboa.

14 de Agosto de 2008. — O Presidente, *Luís Bettencourt Sardinha*.

Despacho (extracto) n.º 21897/2008

Por despacho de 14 de Agosto de 2008, Pedro Augusto Ferreira Paulo, nomeado, em regime de substituição, nos termos conjugados do disposto nos artigos 20.º, 21.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, do n.º 4 do artigo 1.º e do n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 662-L/2007, de 31 de Maio, na redacção dada pela Portaria n.º 573/2008, de 4 de Julho, para o exercício do cargo de direcção intermédia do 2.º grau, da Divisão de Comunicação e Relações Públicas do IDP, I.P., com efeitos a partir de 15 de Agosto de 2008.

14 de Agosto de 2008. — O Presidente, *Luís Bettencourt Sardinha*.

Despacho (extracto) n.º 21898/2008

Por despacho de 14 de Agosto de 2008, Marcelo Fernando de Sousa Carreira, nomeado, em regime de substituição, nos termos conjugados do disposto nos artigos 20.º, 21.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, do n.º 4 do artigo 1.º e do n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 662-L/2007, de 31 de Maio, na redacção dada pela Portaria n.º 573/2008, de 4 de Julho, para o exercício do cargo de direcção intermédia do 2.º grau, da Divisão de Gestão de Recursos Financeiros do IDP, I. P., com efeitos a partir de 15 de Agosto de 2008.

14 de Agosto de 2008. — O Presidente, *Luís Bettencourt Sardinha*.

Despacho (extracto) n.º 21899/2008

Por despacho de 14 de Agosto de 2008, João Manuel Ermida Corrêa, nomeado, em regime de substituição, nos termos conjugados do disposto nos artigos 20.º, 21.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, do n.º 4 do artigo 1.º e do n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 662-L/2007, de 31 de Maio, na redacção dada pela Portaria n.º 573/2008, de 4 de Julho, para o exercício do cargo de direcção intermédia do 2.º grau, da Divisão de Apoio a Projectos e Obras do IDP, I.P., com efeitos a partir de 15 de Agosto de 2008.

14 de Agosto de 2008. — O Presidente, *Luís Bettencourt Sardinha*.

Despacho (extracto) n.º 21900/2008

Por despacho de 14 de Agosto de 2008, Idília Maria Pinto Durão, nomeada, em regime de substituição, nos termos conjugados do disposto nos artigos 20.º, 21.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, do n.º 4 do artigo 1.º e do n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 662-L/2007, de 31 de Maio, na redacção dada pela Portaria n.º 573/2008, de 4 de Julho, para o exercício do cargo de direcção intermédia do 2.º grau, da Divisão de Gestão de Recursos Humanos do IDP, I. P., com efeitos a partir de 15 de Agosto de 2008.

14 de Agosto de 2008. — O Presidente, *Luís Bettencourt Sardinha*.

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA DEFESA NACIONAL

Portaria n.º 748/2008

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea a), 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, nomear o sargento-ajudante T (246277) José Eduardo Ribeiro de Deus da Graça para o cargo «OJS IOI